

EDITAL UNIFESO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FAPERJ

1. OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da área de Ciências da Saúde do Centro Universitário Serra dos Órgãos, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no Projeto: Estudos pré-clínicos para o desenvolvimento e avaliação de nanofitoprodutos inovadores – Registro FAPERJ: 292619 no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica, coordenado pelo professor Sandro Pinheiro da Costa;

1.2. Trata-se da incorporação de pesquisas baseada na Nanomedicina para soluções terapêuticas, econômica e agropecuárias que buscam o fortalecimento da nanociência. Serão realizados o desenvolvimento de produtos tecnológico patenteável para o desenvolvimento, avaliação e caracterização de nanomedicamentos inovadores para seu uso terapêutico na regeneração e tratamento de feridas cutâneas infectadas;

1.3. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes do UNIFESO a novas tecnologias na área de inovação em saúde, com o fim de complementar sua formação técnico-científica;

1.4. Estimular o envolvimento de estudantes de graduação, de qualquer área de conhecimento, em atividades atreladas ao processo de inovação.

2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Estar com a matrícula ativa e regular em curso de graduação de Ciências da Saúde vinculados a Direção Acadêmica das Ciências da Saúde (DACCS) no UNIFESO durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização da iniciação científica;

2.2. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, com documentação em dia, maior de 18 (dezoito) anos;

2.3. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a 6,5 (seis e meio);

2.4. Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;

2.5. Possuir disponibilidade de carga horária para realização das atividades de pesquisa propostas no Plano de Trabalho;

2.6. Estar cadastrado na Plataforma [Lattes do CNPq \(https://lattes.cnpq.br/\)](https://lattes.cnpq.br/);

2.7. Possuir noções da língua inglesa;

2.8. Não possuir vínculo empregatício;

2.5. Estar cursando, no mínimo, **o terceiro período do curso.**

3. DURAÇÃO

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas Iniciação Tecnológica (IT) por meio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação – SECTI vinculada no UNIFESO.

4. BOLSAS

4.1. As bolsas de iniciação tecnológica contarão com financiamento da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e inovação – SECTI vinculada no UNIFESO que se compromete a assumir a concessão de 02 (duas) bolsas-auxílio para os estudantes de graduação no valor de R\$ 700,00 (setecentos) mensais por cada bolsa, que terá duração de 12 meses;

4.2. O pagamento da referida quantia será realizado diretamente ao estudante, mediante crédito em conta de titularidade do contemplado, após o recebimento da documentação dos contemplados e cadastramento pelo sistema eletrônico SisFAPERJ.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente** por meio do link: <https://forms.gle/2V9z2zCgeCUDjrcG8>.

a) O formulário on-line de inscrição (link de inscrição) deve estar devidamente preenchido;

b) Currículo, modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

5.2. O candidato deverá atentar para todas as exigências previstas neste edital.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será realizada a cargo do coordenador do Projeto;

6.2. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- **Primeira Etapa:**

6.3. Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes critérios (pontuação máxima 100 pontos):

a) Participação em programas de iniciação científica, desde que citadas no Currículo Lattes do autor (1 ponto por participação até no máximo 20 pontos);

b) Participação em programas de extensão social ou semelhantes, desde que citados no Currículo Lattes do autor (1 ponto por participação até no máximo 20 pontos);

c) Participação em programas de monitoria, desde que citados no Currículo Lattes do autor (1 ponto por participação até no máximo 20 pontos);

d) Quantidade de artigos completos e resumos simples publicados no Confeso (1 ponto por participação até no máximo 10 pontos);

e) CR global do estudante de acordo com a seguinte tabela;

CR	Pontuação
Até 6,9	0
De 7 a 7,9	10
De 8 a 8,9	15
> 8,9	20

6.4. Como critério de desempate será considerado o tempo de participação em

programas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão social.

- **Segunda Etapa:**

6.5.A segunda fase será realizada por meio de entrevista na qual será avaliada a experiência do candidato na participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, histórico acadêmico, habilidades, competências, disponibilidade e motivação sobre a área do projeto a fim de atender as atividades prevista no projeto;

- **Classificação Final:**

6.6.Será calculada a média ponderada final entre os resultados obtidos em cada uma das etapas do processo seletivo, conforme a seguinte equação:

$$\text{Média Final} = \text{CV} + \text{ENT} / 2$$

CV - Nota do currículo lattes

ENT - Entrevista

6.7.Serão desclassificados os candidatos que obtiverem média final menor que 6,0.

6.8.Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média final;

6.9.Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer a qualquer uma das etapas estará eliminado da seleção;

6.10.Uma vez selecionados, os estudantes deverão seguir obrigatoriamente todos os procedimentos administrativos relacionados com a mobilidade acadêmica de acordo com as normas e regulamentações exigidas pela FAPERJ e UNIFESO.

6.11.Com base nos resultados da avaliação, será confeccionada uma lista com os aprovados.

7.COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

7.1.A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, serão publicadas no Site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br). A comunicação direta com o estudante será

feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. **É de responsabilidade do estudante a indicação correta de seu endereço eletrônico.** Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Site do UNIFESO durante todo o processo de seleção e mobilidade. **As dúvidas e os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico sandrocosta@unifeso.edu.br.**

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Manter o Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a 6,5 (seis e meio) durante a vigência da bolsa.

8.2. Participar de todos os eventos e atividades relacionadas ao evento;

8.3. Realizar escrita de relatórios das atividades desenvolvidas.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

9.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta ou ausência em qualquer etapa de seleção.

9.3. Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados neste documento, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva ao direito de dar prosseguimento à chamada na lista de classificados;

10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO UNIFESO	26/09/2023 ATÉ 10/10/2023
DATA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA SEGUNDA FASE	11/10/2023
DATA DA SEGUNDA FASE	12/10/2023



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Direção Acadêmica das Ciências da Saúde

DATA DO RESULTADO FINAL	16/10/2023
-------------------------	------------

Teresópolis 25 de setembro de 2023

Prof.^a Dr.^a Mariana Beatriz Arcuri
Diretora Acadêmica das Ciências da Saúde - DACS



Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Universitário Serra dos Órgãos
Reitoria
Direção Acadêmica das Ciências da Saúde
